

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Voluntário de Iniciação Científica

A professora Alanna Fernandes Paraíso da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora para Iniciação Científica Voluntária - VIC.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atuarem como voluntários de Iniciação Científica no projeto **Aleitamento materno exclusivo: prevalência, fatores associados e sua relação com a assistência por uma iniciativa amiga da amamentação** no âmbito do EDITAL PROPP/PESQUISA 03/2025 da UFJF, coordenado pela Profª. Drª. Alanna Fernandes Paraiso. O objetivo da pesquisa é verificar a prevalência do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e os fatores relacionados ao desmame precoce em Juiz de Fora.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/09/2025 a 25/08/2025
Entrevista dos candidatos	26/08/2025 às 13h30 na Sala 2 da Faculdade de Enfermagem da UFJF
Divulgação do resultado final	26/09/2025
Início das atividades	01/10/2025
Entrega do relatório final	À ocasião do SEMIC

3. DAS VAGAS

- Número de vagas: 1 vaga – 1 voluntário de iniciação científica (VIC);
- Carga horária: 12 horas semanais;
- Duração: 12 meses – de Outubro de 2025 a Agosto de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 18/09/2025 a 25/09/2025

4.2 Horário: Até 23h59 do dia 25/09/2025

4.3 Local: <https://forms.gle/8qdQJXSZrWwkYW867>

4.4 Documentos exigidos:

4.4.1 Carta de intenções (Anexo A);

4.4.2 Histórico escolar.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Juiz de Fora em cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;

5.2 Estar cursando entre o 2º e o 9º período do curso;

5.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades do projeto, e de acordo com o horário estabelecido pela coordenadora da pesquisa;

5.4 A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do voluntário, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo das participantes do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;

6.1.2 Entrevista: será avaliado o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto;

6.1.3 Análise do Histórico Escolar.

A entrevista ocorrerá no dia 26/09/2025 na sala 13 da Faculdade de Enfermagem às 13h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 O resultado final será disponibilizado na página da Faculdade de Enfermagem da UFJF, <https://www2.ufjf.br/enfermagem>, conforme data estabelecida no item Cronograma.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.2.1 Maior nota na entrevista;
- 7.2.2 Maior IRA.

7.3 A coordenadora do projeto deverá manter arquivo com as informações do processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos para o processo seletivo, tabela com o resultado do processo seletivo, nome e documentação do voluntário aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do voluntário é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 20/2017 da UFJF. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos;

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico;

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ALANNA FERNANDES PARAISO
Data: 24/09/2025 11:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Alanna Fernandes Paraíso
Coordenadora do projeto

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, matrícula portador do RG _____, CPF _____, matrícula _____, estudante do curso de Enfermagem da UFJF, tenho interesse em participar da iniciação científica intitulado **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), excetuando o quadro de disponibilidade de horário, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Disponibilidade de horários para atuar na iniciação científica:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					